



## **CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**

### **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 16 DE AGOSTO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a Convocação da II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência/CMPD de 2023 dá outras providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CMPD**, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** o artigo 5º inciso § VII do Regimento Interno, compete ao Conselho incentivar, apoiar, promover eventos, estudos, debates e pesquisas sobre a questão das deficiências, voltadas tanto à estrutura governamental como em geral.

**CONSIDERANDO** a portaria 217 de 12 de abril de 2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, convocando a realização e organização das Conferências, Municipais, Estadual e Nacional.

**CONSIDERANDO** o parecer da Comissão da Conferência e deliberação da Plenária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência– CMPD, em reunião ordinária no dia 10 de agosto de 2023, registrada em Ata de nº 08.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocação da II Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, presencial a ser realizada no dia 27 de outubro de 2023 das 13h00 as 17h00, no CEEAC (Centro de Educação, Esporte Arte e Cultura), Endereço: Estrada do Jacarandá, 2879 - Altos da Santa Lucia, Carapicuíba – SP, tendo como tema central: “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência: Construindo Um Brasil Mais Inclusivo”.



## CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 16 de agosto de 2023.

---

Eliana Siqueira Cesar  
Presidente do CMPD